CÂMARA DE VEREADORES DE PIRES DO RIO
GABINETE DO VEREADOR
E-mail: sandrobarbosa01@gmail.com
Telefone e Whatsapp: (64) 9.9264-3400

VEREADOR DR. SANDRO BARBOSA

Excelentíssimo Senhor Presidente, nos termos do art. 137, do RIC, solicito encaminhamento da presente

PEDIDO DE INFORMAÇÃO
nº 044/2022

À PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
Maria Aparecida Marasco Tomazini

Excelentíssima Prefeita,

Com os cumprimentos de estilo, a Lei Federal nº 4.320/1964, que disciplina a Contabilidade Pública em seu art. 90 dispõe que ***"A contabilidade deverá evidenciar, em seus registros, o montante dos créditos orçamentários vigentes, a despesa empenhada e a despesa realizada, à conta dos mesmos créditos, e as dotações disponíveis".***

Bem assim, o TCM/GO em seu art. 5º, inciso IV na Resolução Normativa nº 015/12-TCM dispõe da forma do quadro comparativo.

Dito isso, **solicito os seguintes documentos:**

01 – Encaminhe os Relatórios dos QUADROS **"COMPARATIVO DAS DESPESAS AUTORIZADAS COM AS REALIZADAS"** dos anos de 2021 e 2022.

Certo de que serei atendido, desde já agradeço.

Plenário Libório Silva Neto, Pires do Rio/GO em 08/11/2022.

DR. SANDRO BARBOSA
Vereador

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Ao Plenário: 08 / 11 / 22
☒Encaminha-se Ofício Requerido
☐Cumpra-se Expediente Proposto
☐Arquiva-se

Vereador Denilson Castro
Presidente

Ofício nº 405/22
De 08 / 11 / 22
Aline Cristina de Souza